



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal Pleno Administrativo

EDITAL Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO E EVENTUAL NOMEAÇÃO DE ADVOGADO PARA COMPOR O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, NA CLASSE DE MEMBRO TITULAR.

O Desembargador **Pedro Ranzi**, Membro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Relator do **Processo Administrativo 0100183-77.2020.8.01.0000**, por distribuição legal etc.

FAZ SABER a todos os advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, de notável saber jurídico e idoneidade moral, que do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que a Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões - **SEAPO**, estará credenciada, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, para receber as inscrições dos interessados em compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre (TRE/AC), como Membro Titular da Classe de Advogado, por um biênio (2020/2022), devendo o interessado, na data da indicação, estar no exercício da advocacia e possuir 10 (dez) anos, consecutivos ou não, de prática profissional, bem como preencher, datar e assinar o Formulário constante do Anexo, e apresentar a documentação exigida nos artigos 4º e 5º, da Resolução TSE n.º 23.517, de 04 de abril de 2017. E para que não se alegue desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado em todos os órgãos de comunicação local e veiculado pelo Diário da Justiça Eletrônico, Diário Oficial do Estado do Acre, periódicos locais, sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, afixando-o em lugar

Centro Administrativo - BR-364, Km 02, Rua Tribunal de Justiça
CEP: 69.920-193 – 68 3302-0320 / 3302-0322 (fax) – Rio Branco/AC



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal Pleno Administrativo

público como de costume. Oficie-se a Ordem dos Advogados do Brasil, para fins de publicidade do presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. Eu, Bel^a **Luana Rodrigues Cavalcante Lima**, Secretária, digitei e subscrevo.

C/Anexo

Desembargador **Pedro Ranzi**
Relator



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal Pleno Administrativo

Anexo

Formulário Modelo (Resolução TSE .º 23.517/2017)

DADOS PESSOAIS

1. Nome do advogado: _____
2. Data do nascimento: _____
3. RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF _____
4. Exerce qualquer cargo, função ou emprego público (sim ou não)? _____
5. Em caso afirmativo, qual? _____
6. Qual a natureza do cargo, função ou emprego público, forma de provimento ou investidura e condições de exercício? _____
7. Se inativo, em que cargo foi aposentado, quando e qual o motivo?

8. Caso já tenha sido suplente ou titular da classe de jurista no TRE, indique o período:

9. Possui relação familiar ou de parentesco em linha direta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com membro do Tribunal de Justiça ou do Tribunal Regional Eleitoral do respectivo Estado? SIM () NÃO ().

Em caso afirmativo, especifique: grau de parentesco, nome do familiar e o órgão que este integra.

Declaro, sob as penas da lei, que não sou filiado a partido político, não exerço cargo público de que possa ser exonerado *ad nutum*, não sou diretor, proprietário ou sócio de empresa beneficiada com subvenção, privilégio, isenção ou favor em virtude de contrato com a administração pública, nem exerço mandato de caráter político, federal, estadual ou municipal.

Local, data.
Assinatura do advogado.

Centro Administrativo - BR-364, Km 02, Rua Tribunal de Justiça
CEP: 69.920-193 – 68 3302-0320 / 3302-0322 (fax) – Rio Branco/AC